

PROJETO CRIANCA CIDADADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A entidade PROJETO CRIANCA CIDADADA, é uma entidade de direito público sem fins lucrativos com CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº13.097.800/0001-14. Está sediada na cidade de Campo Bom (RS), Rua Cacequi, 240, Bairro Imigrante Norte.

A entidade tem por objetivo:

- A** - Prestar atendimento bio psíquico e social a criança, adolescente e jovens de zero a 18 anos incompletos, incluindo-se famílias, sem distinção política, de sexo, cor, nacionalidade, classe ou religião.
- B** - Promover a melhoria da qualidade de vida mediante a elaboração e execução de projetos de desenvolvimento educacional, profissionalizante como o Projeto Jovem Aprendiz, socioambiental e de saúde, do público atendido, bem como bem como prevenção de drogas, valorização e promoção da família, da cidadania, da ética e da paz.
- C** - A promoção de assistencial social dos seus atendidos, através de ações comunitárias ou em parcerias com as entidades, privadas ou publicas nas prestações de assistências nas áreas odontológica, psicológica, pedagógica, cultural, bem como outras ações de relevante apoio e desenvolvimento educacional da saúde ou social.
- D** - Promoção da cultura, do esporte, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
- E** - Promoção gratuita da da educação
- F** - Promoção gratuita da Sapude
- G** - Promoção da segurança alimentar e nutricional
- H** - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentado.
- I** - Promoção do Voluntariado
- J** - Promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate a pobreza, com execução de projetos e convênios.
- L** - Experimentação não lucrativa de novos modelos de sócios produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.
- M** - Promoção da ética, paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia de outros valores universais
- N** - Promoção da recuperação terapêutica de dependentes químicos de ambos os sexos, tanto menores de idade como adultos, todos em unidades individuais conforme a legislação pertinente para cada um dos grupos referidos da modalidade de comunidade terapêutica.
- O** - Proteção ao idoso, através de campanhas de recreação bem como em CASA LAR criadas com o fim de prestar atendimento e assistência.
- P** - Realização de estudos, pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos que digam respeito as atividades mencionadas neste artigo
- Q** - Promover atividades de formação e de especialização através de cursos, palestras, seminários, concursos, prestar serviços de assessoria técnica e de mão de obra.
- R** - O Projeto Criança Cidadã, para atender a demanda social poderá criar diferentes unidades de atuação, tais como UNIDADE DE ATENDIMENTO a família e a infância,

creches, Unidade Profissionalizante, Abrigo para crianças e adolescentes e outras em todo o território nacional e no estrangeiro.

S - Poderá o Projeto Criança Cidadã desenvolver projetos ou programas na área de Rádio difusão, Comunitária, educativa ou Fm e também canais de televisão educativa nos termos da legislação pertinente.

T - Proporcionar atividades esportivas em todos os níveis e categorias reconhecidas como esporte, atletismo, artes marciais, educacionais e culturais.

U - Desenvolver programas de formação e profissionalização atlética e esportiva de crianças e adolescentes com poderes de representação e administração em todos os níveis e esferas de carreiras esportivas

V - Realizar eventos esportivos, participar de competições de nível profissional e não profissional, no âmbito municipal, estadual, federal e estrangeiro.

W - Prestar serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, este será realizado em grupos organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a Lei 6404/1976 e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas às Pequenas e Médias Empresas – NBC

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas Demonstrações Financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Moeda Funcional e Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas Demonstrações Financeiras são mensurados e apresentados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual são realizadas suas transações.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.5 Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulados, quando aplicável. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

3.6 Credores Diversos

Os valores de Credores Diversos são a valores a pagar em parcelas referente a aquisição de um terreno, do qual tem sua quitação dentro do curto prazo.

3.7 Débitos de Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Sua contabilização obedece o critério do prazo a Curto e Longo Prazo.

3.8 Patrimônio Líquido

O Patrimônio é composto basicamente pelo Superavit Acumulado da Entidade.

3.9 Reconhecimento das Receitas

Em 2023 a entidade teve uma receita de R\$ 671.069,72 e em 2024 uma receita de R\$ 34.967.385,10 crescimento expressivo, pois através de parcerias junto a terceiros acrescentou a Filantropia Premiável que refletiu positivamente nas receitas da entidade.

3.10 Provisões Trabalhistas

A entidade não possui colaboradores, em seu quadro funcional, tendo apenas voluntários sem remunerações.

3.10 Imunidade Tributária

Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, o **PROJETO CRIANÇA CIDADÃ**, é imune à incidência de impostos, conforme Art. 150 da Constituição Federal de 1988.

Campo Bom - RS, 31 de dezembro de 2024